

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 662/2004 de 27 de Julho de 2004

1 - Faz-se público que, por despacho da Directora Regional de Turismo de 30 de Junho de 2004, está aberto concurso externo de ingresso pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Junho, Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002, de 2 de Outubro, Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho, para admissão ao estágio para ingresso na carreira técnica superior, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2ª classe (área de arquitectura) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo - Secretaria Regional da Economia.

2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 -“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 - A validade do concurso finda com o provimento do lugar que determina a sua abertura.

5 - A vaga encontra-se descongelada nos termos da Resolução n.º 50/2004, de 13 de Maio.

6 - Compete genericamente ao lugar posto a concurso, conceber, adoptar, e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão a adoptar nas áreas das atribuições da Secretaria Regional da Economia.

7 - O estágio referido tem a duração de um ano, prorrogável nos termos do n.º 6 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, será feito em regime de contrato administrativo de provimento, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, sendo remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 310, de harmonia com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 - O local de trabalho é na Direcção Regional de Turismo, sita à Rua Comendador Ernesto Rebelo, 14 - 9900-9112 Horta, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

9 - Poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos que, cumulativamente satisfaçam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas, previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.1 - São requisitos gerais de admissão :

a) - Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) - Ter dezoito anos completos;

c) -Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho cargo a prover;

- d) -Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) -Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções para que se candidata;
- f) -Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 - São requisitos especiais possuir licenciatura em Arquitectura.

10 - Os métodos de selecção a utilizar de acordo com o Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, e Despacho Normativo nº34/2004, de 17 de Junho são:

- a) - Prova de conhecimentos;
- b) -Avaliação curricular;
- c) - Entrevista profissional de selecção.

11 -Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 - O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos mediante ofício registado com aviso de recepção, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

13 -O estágio será efectuado nos termos do Decreto-Lei nº 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 34/88/A, de 19 de Outubro e demais legislação em vigor.

14 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, através de requerimento elaborado em papel adequado, dirigido ao Presidente do Júri, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio registado, com aviso de recepção, para o local indicado no ponto 7, até ao termo do prazo fixado.

14.1 -Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a)-Identificação completa, situação militar, residência, código postal e telefone;
- b)-Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

15 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a)- Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias;
- b)- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado;
- c)- Fotocópia do Bilhete de Identidade.

16 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos.

17 - Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

19 - As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas, se for caso disso, e serão afixadas nesta Direcção Regional .

20 - O júri, que será também o Júri de estágio, terá a seguinte composição :

Presidente: Mário Luís de La Cerda Sarmiento Escobar, Director de Serviços;

Vogais

Efectivos: Jorge Manuel Goulart Leal, Director da Inspeção de Turismo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Manuela Lara Lopes da Cunha, técnica superior de 1ª classe.

Vogais

suplentes: Lúcia de Jesus dos Anjos Rodrigues, assessora;

Margarita dos Angeles da Silva Ramos Rolão, técnica superior de 2ª classe.

7 de Julho de 2004. - O Presidente do Júri, Mário Luís de La Cerda Sarmiento Escobar.